

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A UM DE
-----JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

ORDEM DO DIA

1. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

-----A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, com dez votos a favor, aprovar a aplicação da sanção única de repreensão escrita, por violação dos deveres de obediência e correção, nos termos conjugados da alínea a) do nº 1 do artº 180º e artº 183º da LGTFP, ao trabalhador Carlos Alberto Silva Araújo. -----

2. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o assunto constante desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----